



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS  
PODER LEGISLATIVO

APROVADO

INDICAÇÃO: Nº 110/2017

15 MAIO 2017  
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS  
ARMANDO ROSEMBERTO  
MATTOS TEIXEIRA  
PRESIDENTE

Sr, Presidente,


O Vereador **DIEGO THURLER ORNELLAS**, com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, solicitar ao Exmº Prefeito Municipal, Senhor Luiz Carlos Botelho Lutterbach, que seja construído uma Vila Olímpica em Duas Barras.

**Justificava:**

**Alicerçado no Art. 261 da Lei Orgânica Municipal onde o Município fomentará as práticas desportivas, a construção do complexo esportivo em questão auxiliará na inclusão social, na descoberta de novos talentos e se tornará uma importante opção de lazer aos bibarrensenses, contribuindo assim para a efetivação e garantia dos direitos sociais previstos pela Constituição Federal.**

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 15 de maio de 2017.

  
**Diego Thurler Ornellas**  
Vereador Proponente